



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.05.15.1-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO IV**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% NA FORMA DE GEL E LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS COLABORADORES E PACIENTES DAS ROTINAS DOS POSTOS DE SAÚDE, NO INTUITO DE REFREAR O AVANÇO DO NOVO COVID-19 NESTES LOCAIS, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, em favor de **ANTONIO ERIVANE BALBINO LEMOS**, sediada a **RUA FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, 121, TIBIQUARI, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.480.148/0001-39**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 060116040005**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, com valor global de **R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 06 01 10 301 0016 2.037 3.3.90.30.22 1214000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 15 de Maio de 2020.



JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO
ORDENADOR(A) DE DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.05.15.1-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 15 de Maio de 2020.


JOAO ABREU LIMA JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE